

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 12/09/2019

- [Innovare – Remissão Concentrada agiliza e acompanha a aplicação de medidas judiciais para adolescentes](#)
- [Palmas agora tem lei que dispõe sobre uso de nome afetivo de crianças adotadas](#)
- [Fonajuv e Fonajup aprovam enunciados para a infância e a juventude](#)
- [Servidores do TJ são capacitados para lidar com Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento](#)
- [2º Encontro estadual de facilitadores de Justiça Restaurativa é realizado na EPM](#)
- [Em Caruaru, parceria entre quatro instituições prepara jovens da Funase para o mercado de trabalho](#)

**Assunto: Innovare – Remissão Concentrada agiliza e acompanha a aplicação de medidas judiciais para adolescentes**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 12/09/2019



O magistrado Rafael Cardozo (à direita) da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes concorre no Prêmio Innovare com dois projetos

O programa foi instituído em agosto de 2013, embasado na necessidade da oitiva informal do adolescente pelo Ministério Público (MP) para fins de oferecimento da remissão imprópria frente à falta de estrutura ministerial para tanto e a demora em tal procedimento. Nesse viés, com objetivo de compatibilizar tal exigência e a garantia da ampla defesa e do contraditório, além de dar efetividade à medida socioeducativa, retirando o adolescente da situação de vulnerabilidade de maneira mais eficaz, surgiu a ideia da audiência concentrada para remissão, a qual é denominada Remissão Concentrada.

Na prática, ao analisar o Boletim de Ocorrência Circunstanciado e vislumbrar a possibilidade, em tese, de remissão imprópria, ou seja, cumulada com medida socioeducativa em meio aberto, o MP solicita ao Judiciário uma audiência para análise de tal proposta. Na audiência, presentes

o adolescente, genitores, promotor, defensor e juiz, procede-se a oitiva informal do adolescente e se verifica qual medida socioeducativa é mais adequada ao caso, considerando a capacidade do adolescente em cumpri-la, seu contexto social e sua estrutura familiar. No mesmo ato, colhe-se a concordância da defesa, o juiz homologa a remissão imprópria, e o adolescente é, então, encaminhado de imediato à entidade que executará a medida socioeducativa.

Se porventura não for recomendável a remissão, ou sendo esta recusada pelo adolescente, na própria audiência, o MP poderá oferecer representação, seguindo-se ao seu recebimento, a audiência de apresentação e a defesa prévia. Com o procedimento, agiliza-se o trâmite processual e se avalia, com mais dados, a melhor e mais adequada medida ao adolescente.

A inovação é a agilidade na aplicação da medida socioeducativa concedida com a remissão ministerial, com a concentração de todos os atos em uma única audiência, além da eficácia no cumprimento da medida e a observância de todas as garantias legais e constitucionais ao adolescente. O projeto concorre na categoria Juiz, sendo representado pelo autor, o magistrado Rafael Souza Cardozo. A ação também teve a autoria da promotora de justiça Mariana Candido Silva Albuquerque e contou com a parceria do Ministério Público do Estado.

### **Sobre o Prêmio**

Criado em 2004, o Prêmio Innovare surgiu no Ministério da Justiça, na gestão do então ministro Márcio Thomaz Bastos, quando o atual diretor-presidente do Instituto Innovare, Sérgio Renault, era secretário da Reforma do Judiciário. No ano de 2009, foi criado o Instituto Innovare e, ao longo do tempo, mais instituições uniram-se à causa.

Atualmente o Conselho Superior do prêmio é composto por associações representativas de grande prestígio no mundo jurídico: Associação de Magistrados Brasileiros, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, Associação Nacional dos Defensores Públicos, Associação dos Juízes Federais do Brasil, Associação Nacional dos Procuradores da República, Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, além do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, do Ministro Carlos Ayres Britto e do jornalista Roberto Irineu Marinho, presidente do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do STF e STJ, desembargadores, promotores, juízes, defensores, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o desenvolvimento do nosso Poder Judiciário.

**Assunto: Palmas agora tem lei que dispõe sobre uso de nome afetivo de crianças adotadas**

**Fonte: IBDFAM**

**Data: 12/09/2019**



O Poder Executivo de Palmas, no Tocantins, sancionou uma lei que dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva.

O projeto foi apresentado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, seção Tocantins, ao vereador Diogo Fernandes, que levou a proposta para a Câmara. A regulamentação é inovadora no Estado, sendo Palmas a primeira cidade a estabelecer o nome afetivo.

Para a advogada Alessandra Muniz, presidente do IBDFAM-TO, a lei inédita foi pensada a partir de vários relatos de pais que adotavam e conviviam com a problemática diariamente, até a guarda definitiva.

“A lei é importante para garantir os princípios básicos e primordiais, que são o da dignidade da pessoa humana e o melhor interesse da criança e do adolescente, evitando bullying na escola e situações vexatórias nas demais instituições que a norma atinge”, destaca.

Além disso, ela destaca que no Senado Federal tramita um projeto de lei sobre esse tema, visando estabelecer a norma em todo o País. No entanto, enquanto ele não avança, o IBDFAM-TO, juntamente com o Poder Executivo de Palmas, conquistaram um grande avanço.

“Tramita no Senado o PL 330/2018, sobre esse mesmo tema, mas enquanto não se aprova, estamos à frente para salvaguardar os direitos a essas crianças e adolescentes, de serem chamados pelos seus nomes afetivos. Será um grande avanço quando implementada nacionalmente”, finaliza.

**Assunto: Fonajuv e Fonajup aprovam enunciados para a infância e a juventude**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 12/09/2019**



A aprovação de seis enunciados para a infância e juventude marcou o encerramento das atividades do XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e do VII Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup) nesta quarta-feira (11/9). Dos seis enunciados, quatro são de autoria de juízes do Rio. As propostas visam auxiliar o atendimento de crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no país.

A juíza Vanessa Cavaleri, titular da Vara da Infância e da Juventude da Capital, autora de uma das propostas de enunciados que foram aprovadas no evento, falou sobre a importância dos resultados das votações realizadas nos fóruns, que aconteceram entre os dias 9 e 11 de setembro, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

- A importância da aprovação dos enunciados é que a gente pacifica o entendimento, falando em nome de todos os juízes do Brasil. Quando pacificamos questões que ainda estão sendo discutidas, colaboramos para que os juízes tenham ferramentas de trabalho e tranquilidade para decidir no sentido do que a maioria está pensando, e isso traz segurança jurídica para sociedade – disse.

O juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (Cevij), elogiou a organização do evento e a relevância dos temas debatidos nos fóruns.

- Foi excelente em todos os sentidos, em primeiro quanto a estrutura. A Emerj e o TJRJ forneceram tudo o que precisamos para realizar um bom evento. A equipe que trabalhou foi excepcional e os temas foram bem relevantes. Esses fóruns servem para trazer ao debate os assuntos mais palpitantes no Brasil e para gente entender quais são os posicionamentos e as diferentes realidades do país, e, a partir daí, tentar equalizar algumas questões no que for possível. Por isso é que foram votados e aprovados enunciados, tanto na área protetiva, quanto na área socioeducativa.

O próximo encontro será na cidade de Maceió (AL), nos dias 4, 5 e 6 de março de 2020.

Abaixo, os enunciados aprovados:

### ***Fonajup***

**Enunciado 19:** Crianças e adolescentes transgêneros, em situação de acolhimento, serão mantidos em instituições e/ou quartos de sua respectiva identidade de gênero, independentemente do sexo biológico ou registral, garantida sua integridade e escuta prévia.

Proposta da juíza Mônica Labuto (TJRJ)

**Enunciado 20:** A perda do poder familiar, por sentença irrecorrível, não extingue a obrigação alimentar que decorre do vínculo de parentesco.

Proposta da juíza Mônica Labuto (TJRJ) e do juiz Daniel Konder (TJRJ).

**Enunciado 21:** São decadenciais os prazos previstos no art. 166, §5º do ECA, sendo, portanto, irrenunciáveis, nos termos do art. 209 do Código Civil.

Proposta do juiz Daniel Konder (TJRJ).

### ***Fonajuv***

**Enunciado 39:** Não dispondo a lei de organização judiciária de forma diversa, o simples fato do destinatário do ato deprecado estar em unidade de internação ou semiliberdade, ou vinculado a programa de meio aberto, não justifica a competência do juízo de execução socioeducativa para cumprimento da carta precatória.

Proposta do juiz Nelson Santana do Amaral (TJBA)

**Enunciado 40:** Transitada em julgado a sentença que aplicou a medida socioeducativa em meio aberto, cabe ao juízo da execução a intimação pessoal do adolescente para início do cumprimento da medida socioeducativa.

Proposta da Juíza Vanessa Cavaliere (TJRJ).

**Enunciado 41:** Adolescentes e jovens transgêneros, sujeitos à internação provisória ou em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade, serão mantidos em instituições e/ou alojamentos de sua respectiva identidade de gênero, independentemente do sexo biológico ou registral, garantida sua integridade e escuta prévia.

Proposta do juiz Egúiliell Ricardo da Silva (TJMS) e da Juíza Lavinia Tupy (TJDF)

**Assunto: Servidores do TJ são capacitados para lidar com Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 12/09/2019



Para implantar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) com excelência, servidores da área da Infância, lotados em Núcleos Psicossociais e no Juizado da Infância e Juventude, recebem capacitação, que acontece nesta quarta-feira (11), no auditório do edifício-sede do Tribunal de Justiça de Rondônia. O curso é ministrado pelo representante do Conselho Nacional de Justiça, Felipe de Brito Belluco e conta com transmissão integral ao vivo, pelo canal do TJRO no YouTube, justamente para atingir os servidores do interior.

Promovido pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), o curso tem como objetivo, auxiliar a prática de utilização do novo sistema nacional. Além do manual e tutorial, a formação aborda os processos relacionados às questões cíveis da infância e juventude, como destituição do poder familiar e habilitação para adoção.

A ferramenta inclui alertas, envio de e-mail, vinculação automática, gerenciamento das adoções Intuitu Personae, estatísticas em tempo real, pré-cadastro e cadastro dinâmico de pretendentes.

Durante a manhã, os servidores fizeram debates e tiraram dúvidas a respeito do Sistema Nacional de Adoção (SNA). Lanessa Back, servidora da Corregedoria-Geral de Justiça, disse que o novo sistema irá facilitar o trabalho dos servidores, pois “a partir do SNA, será possível constantemente acompanhar a situação de uma determinada criança e verificar as pendências em processos, para possíveis reavaliações”.

Felipe de Brito Belluco, ministrante do curso, ressalta que o novo Sistema Nacional de Adoção (SNA), irá integrar os sistemas de cadastro de acolhimento e o de adoção, pois “havia a necessidade de fusão entre os dois cadastros simultâneos”

O representante do CNJ afirma que a união entre os dois cadastros foi feita em 2017 com melhorias no sistema. “O SNA irá possibilitar a emissão de guias, integrando aos sistemas dos demais tribunais, para facilitar o trabalho de servidores e magistrados, com foco na prevalência da criança e do adolescente, conforme o ECA”.

### **Piloto**

A nova ferramenta do CNA surgiu a partir do Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento (SIGA), do TJES, que já possuía grande parte das funcionalidades pretendidas pelo CNJ para a unificação do acompanhamento das questões da infância e juventude. Em 2018, servidores da área de tecnologia da informação dos Tribunais de Rondônia, São Paulo, Bahia, Paraná e Espírito Santo trabalham para transformar o SIGA nesse novo sistema nacional de adoção e acolhimento, promovendo testes e aprimoramento, aprovados pelo grupo de trabalho

formado por magistrados do CNJ. O TJRO fez, portanto, parte do piloto, com os mesmos cinco estados desenvolvedores fazendo a implementação inicial do Sistema.

**Assunto: 2º Encontro estadual de facilitadores de Justiça Restaurativa é realizado na EPM**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 12/09/2019



A Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo promoveu ontem (10), na Escola Paulista da Magistratura (EPM) o Encontro estadual de facilitadores de Justiça Restaurativa – 2019. O evento teve como tema “A interface entre Justiça Restaurativa e violência doméstica e reuniu 104 facilitadores atuantes em 24 comarcas do Estado.

O juiz Egberto de Almeida Penido, coordenador do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do TJSP, abriu os trabalhos ressaltando a alegria pelo encontro e agradeceu o apoio da EPM e das demais instituições que apoiaram o evento ou que colaboram para a implementação da Justiça Restaurativa no Estado. Ele salientou que o diálogo entre a JR e o combate à violência doméstica ocorre sobretudo na parte preventiva de conscientização e na desconstrução do que uma punição leva de reforçar os lugares de ofensor e vítima. “Na violência doméstica trabalhamos com redes, com uma visão interdisciplinar de apoio, e vocês perceberão como é possível a interface com a JR, que vem potencializar e trazer uma materialidade do que a intenção e os valores postos na Lei Maria da Penha buscaram atingir”, enfatizou.

Andrea Svicero, supervisora da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da CIJ, lembrou o desenvolvimento dos trabalhos na Justiça Restaurativa desde a primeira formação de facilitadores em 2012 até o primeiro encontro regional ocorrido em 2018. “Esse encontro é um espaço muito rico de formação através da experiência de cada um”, salientou.

Iniciando as exposições, a psicóloga judiciária Fernanda Aguiar Pizeta falou sobre os aspectos psicológicos e relacionais dos danos provocados pela violência doméstica, inclusive no contexto institucional. “A qualidade do relacionamento entre as pessoas é o maior preditor de violência. Dependendo do grau de insatisfação, conflitos e dificuldades em lidar com as diferenças e com as igualdades, maior é a chance de que haja algum tipo de violência”, observou, ressaltando a importância do facilitador nos processos circulares.

A juíza Carolina Moreira Gama, colaboradora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), explicou como a Lei Maria da Penha traz os valores da Justiça Restaurativa e destacou a frustração com a simples aplicação da pena na violência doméstica. “A Lei Maria da Penha é um avanço, mas quem trabalha com ela todos os dias sabe como ela pode ser frustrante, no sentido de que os conflitos são de uma complexidade enorme para serem resolvidos com as limitações processuais”, considerou.

A advogada Silvia Maria Almeida Ribeiro, coordenadora técnica do Núcleo de Justiça Restaurativa de Ribeirão Preto, enfatizou que após participarem dos de círculos restaurativos, alguns homens têm retornado porque são espaços onde podem se expressar. “Não adianta

apenas se o homem não percebe a sua responsabilidade no conflito”, observou. Ela frisou que a prática da Justiça Restaurativa deve proporcionar: reconhecer os erros; encaminhar as necessidades das pessoas prejudicadas; encorajar quem produziu o dano a entender o prejuízo e aceitar a sua obrigação em tornar o errado certo; convidar os envolvidos no dano a participarem de uma solução; e mostrar a preocupação para todos os envolvidos. “O empoderamento da mulher é tão importante quanto a conscientização do homem”, ressaltou.

Na parte da tarde houve atividade recreativa com o facilitador e professor de Educação Física na rede municipal de ensino de Itajobi Alessandro Carlos Lamana Neves. Em seguida, os participantes foram distribuídos em grupos temáticos: grupos de reflexão sobre violência doméstica e sobre adolescente em conflito com a lei; grupo de partilha para troca de saberes e experiências criativas; e vivência de fotolinguagem sobre o tema “escuta”.

Durante o encontro, foi distribuído o *Guia de práticas circulares: no coração da esperança*, de Carolyn Boyes-Watson & Kay Pranis, do Centro de Justiça Restaurativa da Suffolk University.

**Assunto: Em Caruaru, parceria entre quatro instituições prepara jovens da Funase para o mercado de trabalho**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 12/09/2019**



A articulação entre duas secretarias estaduais e duas instituições de ensino está possibilitando que adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade na Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Caruaru, no Agreste, se preparem para o mercado de trabalho. Nesta semana, 12 alunos receberam certificados pela conclusão dos cursos de Atendimento em Vendas, Informática e Atendente de Farmácia. As formações têm como característica a ligação com demandas dos empregadores, o que deve ampliar a competitividade dos socioeducandos na busca por vagas de trabalho e seu processo de reinserção na sociedade.

Iniciada em julho, a formação de Atendimento em Vendas foi ofertada pela Prepara Cursos, tendo como concluintes seis socioeducandos neste mês de setembro. Já os cursos de Informática e de Atendente de Farmácia tiveram aulas realizadas pelo Centro Brasileiro de Cursos (Cebrac) desde agosto e, nesta semana, tiveram outros seis concluintes. Além da Funase, ligada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) de Pernambuco, também participou da articulação para a oferta dos cursos o Programa Governo Presente, da Secretaria Estadual de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas (SPVD).

Todos os adolescentes participantes são atendidos na Casa de Semiliberdade (Casem) Caruaru, administrada pela Funase. A busca de parcerias para a inserção desse público em cursos profissionalizantes tem sido uma marca da unidade. “Além das instituições responsáveis pelos cursos encerrados nesta semana, outras, como a Prefeitura de Caruaru e o IFPE, também aparecem como parceiras recorrentes na oferta de profissionalização para nossos socioeducandos. As articulações são um caminho necessário para fazer a socioeducação e temos visto bons resultados”, destaca a coordenadora geral da Casem Caruaru, Anabel Brandão.